

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023****EDITAL Nº 13, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna pública a **inclusão** de candidatos *sub judice* no **resultado final na segunda fase – análise de documentação e registro de candidatura** e na **relação dos candidatos habilitados a participar do processo de eleição**, bem como, excluí candidata que não teve a liminar deferida para participar do processo de eleição, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*, INCLUÍDOS POR DECISÃO JUDICIAL HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 Relação dos **candidatos *sub judice***, incluído por decisão judicial, habilitados a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de campanha, apelido de uso em campanha.

1.1.1 TAGUATINGA – RA III

10011757, VIVIANE ALVES GUIDA, 13781, VIVIANE ALVES.

1.1.2 PLANALTINA – RA VI

10012546, LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE SOUSA, 16422, CIENE.

1.1.3 CEILÂNDIA – RA IX

10009020, REGINALDO SILVA DO ESPIRITO SANTO, 19490, REGINALDO CEILANDIA SUL / 10010177, CAIO CESAR AMARAL ASSUNÇÃO, 19315, CAIO CESAR AMARAL ASSUNCAO.

1.1.4 SAMAMBAIA – RA XII

10000041, FRANCISCO DE ASSIS SANTAREM BRITTO, 22516, ASSIS SANTAREM.

1.1.5 CANDANGOLÂNDIA – RA XIX

10005104, ELIANE FERNANDES LOPES, 29247, ELIANE.

1.1.6 ÁGUAS CLARAS – RA XX

10014387, ANDREA DE LIMA E SILVA LEMOS, 30155, ANDREA LEMOS.

1.1.7 JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII

10000842, JOHANNES PEIXOTO BODENS, 37409, JOHANNES.

1.1.8 ITAPOÃ – RA XXVIII

10009290, ANGELICA TAVARES DA SILVA FERREIRA, 38130, ANGELICA.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE* EXCLUÍDOS QUE NÃO OBTIVERAM DECISÃO JUDICIAL FAVORÁVEL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

2.1 Relação dos **candidatos *sub judice* excluídos** por não possuir decisão judicial habilitando a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de campanha, apelido de uso em campanha.

2.1.1 LAGO SUL – RA XVI

10007997, JANE DOS SANTOS GASTON, 26766, JANE GASTON.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA - Matr.0242477-0, Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 04/09/2019, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **27715437** código CRC= **A4160DFB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

(61) 3213-0740